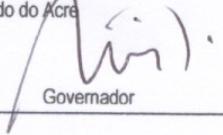




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Palácio Rio Branco, em **10** de **dezembro**
de 200**8,120^º** da República **106^º** do Tratado de Petrópolis
e **47^º** do Estado do Acre


Governador

**"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.
Ramiro Messias Abegao."**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

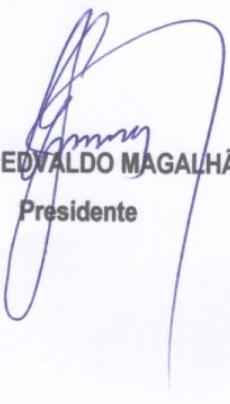
FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ramiro Messias Abegao.

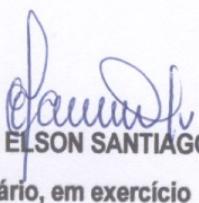
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

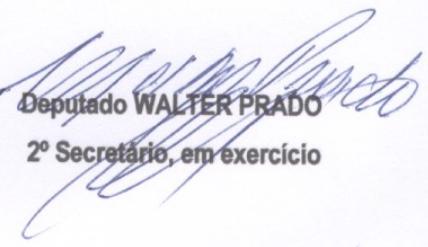
2 de dezembro de 2008


Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Presidente


Deputado ELSON SANTIAGO

1º Secretário, em exercício


Deputado WALTER PRADO

2º Secretário, em exercício